
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Aldyr Sebastião Lobo de Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido na forma da legislação pertinente, o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Aldyr Sebastião Lobo de Castro, nascido na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - A honraria objeto deste Decreto Legislativo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data, local e hora a serem estabelecidas pela sua Mesa Diretora.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1025, DE 17 A 24 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**